

PORTARIA Nº 43/68 |

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO
PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE
= CONCEDER =

Ao servidor MUNICIPAL MANOEL ANTUNES DA SILVA,

226

EXCARREGADO DO ATENDIMENTO DAS BOMBAS E OUTROS
SERVIÇOS DO PÁTIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
D'ÁGUA DO S.A.E., 90 = NOVENTA DIAS DE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE
A PARTIR DE 16/09/68.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITI, em
23 DE SETEMBRO DE 1968. —

João de Deus
PREFEITO MUNICIPAL